

**PORATARIA N.º 392/2013 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o processo administrativo de nº 8523640-74.2012.8.06.0000, resolve:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT. 048/2012	Empresa Construtora CIMEL Ltda - EPP	Serviços de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Horizonte e adaptação do prédio anexo (residência oficial de juiz)	Tauzer de Castro e Lima	3179

Art. 2º – A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 1810/2012.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 18 de abril de 2013.

**JOSÉ ALMEIDA SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORATARIA N.º 394/2013 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o processo administrativo de nº 8504214-42.2013.8.06.0000, resolve:**

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT. 57/2012	Empresa Construtora Tecnos Nordeste Ltda	Reforma do Auditório Dom Aloísio Lorscheider, na sede do TJCE	José Ibiapina Feitosa Andrade	177

Art. 2º – A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 18 de abril de 2013.

**JOSÉ ALMEIDA SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORATARIA N° 413/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501122-56.2013.8.06.0000, RESOLVE lotar o servidor ADILTON DA CRUZ ROLIM, Técnico Judiciário, matrícula nº 18631.1/8, anteriormente lotado na Secretaria Judiciária, na Divisão de Central de Contratos e Convênios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.**

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE**

**PORATARIA N°414 /2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505371-50.2013.8.06.0000, RESOLVE excluir a servidora ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS, Analista Judiciário, Matrícula nº 999.1/0, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Tribunal de Justiça**